



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.421, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.272, de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II, do art. 2º, da Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 2º (...);

I - Representantes da Secretaria de Bem Estar Social:

Titular: Carolina Moreira Varallo;

Suplente: Rodrigo Aguido Reis;

(...).

II - Representantes da Câmara Municipal de Lagoa Santa;

Titular: Rafael da Silva Pereira;

Suplente: Ricardo Ângelo Barbosa Teles

(...);”

Art. 2º Fica alterado o art. 3º, da Portaria nº 1.272, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 3º Para garantir a continuidade de seus trabalhos, o CME-LS terá como integrante a Secretaria Executiva: Emannuely Ferreira de Paula Melo.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.272, de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de abril de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.